



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba


Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Educação Infantil e Educação
 - Assistência Social
 - Defesa Civil, Defesa do Consumidor, Assuntos Jurídicos, Defesa do Meio Ambiente
 - Planejamento Urbano, Turismo e Esportes
 - Assistência Social
 - Assistência aos Direitos Humanos, Cidadania, Registros, Registro de Imóveis, Cartório
 - Assistência Social, Assistência de Criança, Assistência de Criança, Assistência de Criança, Assistência de Criança
 - Assistência Social
 - Assistência Social
- 30 11 2021 9

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 9156/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 13:46
LEG - Emenda nº 53 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fortalecimento das ações da Secretaria de Esportes, através do Fundo de Apoio ao Esporte – FAEP, visando promover o esporte e lazer, com recursos financeiros para o VÔLEI MASCULINO.	R\$ 20.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.


Vereador Carlos Moura - Magrão



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para o VÔLEI MASCULINO.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.

Vereador Carlos Moura - Magrão